Ministério da Educação
Gabinete do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia

ANÚNCIO

CONCURSO DE BOLSAS DO INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA, I.P. PARA LICENCIATURA E MESTRADO INTEGRADO NO PAÍS - ANO ACADÉMICO 2021-22

O Serviço do Ensino Superior (SES), torna público que o Governo Português, através do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. e no âmbito do Programa de Bolsas de Estudo Internas, pôs a disposição do Governo de Cabo Verde **(12)** bolsas de estudo para o nível de Licenciatura e Mestrado Integrado no País, ano académico 2021/2022.

As bolsas disponíveis são para os seguintes cursos:

- **Língua, Literaturas E Culturas- Estudos Cabo-Verdianos e Portugueses**

- Outros cursos: áreas de formação consideradas prioritárias:

a) Educação - Ciências da Educação; Educação Especial; Tecnologias e Educação; Línguas e Literaturas (Tradução e Ensino).

b) Saúde – Medicina, Enfermagem, Ciências Farmacêuticas; Ciências Biológicas (Análises Clínicas).

c) Economia e Gestão – Economia; Estatística e Contabilidade.

d) Ciência e Engenharias – Matemática; Física; Química; Engenharia Civil; Engenharia Eletrotécnica (Energias ou Telecomunicações).

OBS.: SERÁ DADA PREFERÊNCIA AOS CANDIDATOS QUE ESTEJAM INSCRITOS NO 1º ANO DOS CURSOS ACIMA MENCIONADOS.

Os processos de candidatura deverão ser entregues no SES, na Praia, nas Delegações do ME, até o dia **09 de dezembro** próximo, impreterivelmente.

Serviço do Ensino Superior, aos 01 de dezembro de 2021

A Diretora do SES

/Ivanilde Barros Fernandes Lopes/

ORIENTAÇÕES DO CONCURSO DE BOLSAS INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA, I.P. PARA LICENCIATURA E MESTRADO INTEGRADO NO PAÍS - ANO ACADÉMICO 2021-22

Antes de proceder à sua candidatura ao Concurso acima mencionado, leia, atentamente, as informações e instruções contidas neste documento preparado com a intenção de lhe proporcionar um melhor conhecimento.

As regras básicas para participar no concurso são:

a) reunir todas as condições exigidas;
b) entregar todos os documentos;
c) cumprir com todas as suas obrigações como candidato;
d) respeitar os prazos.

1. **PRAZO DO CONCURSO:**

01 DE dezembro A 09 DE DEZEMBRO 2021

II. ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Processo:

a) Boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
b) fotocópia legível do cartão de identificação nacional ou bilhete de identidade válido;
c) Certificado de habilitações do último ano de escolaridade frequentado, com indicação das disciplinas e respetivas classificações;
d) Certificado de matrícula na Universidade referente ao ano letivo a que o pedido de bolsa reporta, com a indicação do ano e das disciplinas inscritas;
e) Documentos comprovativos do rendimento do agregado familiar, mediante as seguintes declarações a favor do Pai e da Mãe ou da pessoa que demonstre exercer o poder paternal:
   a) - Declaração de ordenado/vencimento bruto mensal, emitida pela entidade patronal;
   b) - Declaração de Rendimentos prediais, Comerciais e Industriais emitida pela Repartição de Finanças ou Casa do Cidadão;
f) No caso de inexistência de vínculo laboral ou de rendimento de trabalho referido no ponto **e** alínea **a**), o candidato deve apresentar uma declaração de subsistência (indicando o rendimento com o valor mensal expresso) do pai e da mãe ou da pessoa que demonstre exercer o poder paternal;
g) No caso de uma família monoparental, o candidato deve apresentar uma declaração que demonstra a situação familiar;

h) Os documentos solicitados em alínea **f** e **g** terão que ser devidamente comprovado pela aposição da assinatura obrigatório de três testemunhas idóneas e reconhecidas em cartório;

i) Declaração de honra em como não usufrui de outra bolsa de estudo;

j) Atestado médico.

Os processos de candidatura devem ser entregues no Serviço do Ensino Superior na Praia ou nas Delegações Escolares nos Conselhos.

Serviço do Ensino Superior, na Praia, aos 01 de dezembro de 2021.

A Diretora do SES

/Ivanilde Barros Fernandes Lopes/

BOLSA DE ESTUDO PARA O NÍVEL DE LICENCIATURA

BOLETIM DE CANDIDATURA/RENOVAÇÃO[1]

Ano Letivo _____/ _____

1.ª BOLSA ☐ **RENOVAÇÃO** ☐

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Sexo: M ☐ F ☐ Data Nascimento: _____ Nacionalidade[2]: _____

Bilhete Identidade n.º _____ Passaporte n.º _____ Título Residência _____

Estado Civil: _____

Morada: _____

Localidade: _____ Código Postal: _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____ Correio Eletrónico:_____

DADOS ACADÉMICOS (PREENCHIMENTO APENAS EM CASO DE CANDIDATURA)

Universidade e curso pretendidos:

1.ª Opção: _____ Código* _____

2.ª Opção: _____ Código* _____

3.ª Opção: _____ Código* _____

* código é obtido no site www.dges.mctes.pt

DADOS ACADÉMICOS (PREENCHIMENTO APENAS EM CASO DE RENOVAÇÃO)

Curso: _____ Ano: _____

Estabelecimento Ensino: _____ Localidade: _____

OUTROS DADOS

⇨ Já beneficiou de bolsa de estudo anteriormente? SIM ☐ NÃO ☐

Curso: _____ Ano: _____

Estabelecimento de Ensino: _____

Entidade Financiadora: _____

⇨ Solicitou, no corrente ano, bolsa de estudo a outra entidade para além do Camões, IP? SIM ☐ NÃO ☐

Se sim, qual? _____

⇨ Em que tipo de alojamento se encontra instalado? Universitário dos SAS ☐ Particular ☐

⇨ Tem familiares em Portugal? SIM ☐ NÃO ☐

Nome: _____ Parentesco: _____

Morada: _____

Contactos: _____

[1] O incorreto ou incompleto preenchimento desta documentação, bem como a prestação de declarações falsas, implicam a suspensão imediata da bolsa de estudo, podendo dar origem ao seu cancelamento definitivo.

[2] No caso de possuir dupla nacionalidade, nomeadamente portuguesa, não poderá usufruir da condição de bolseiro.

DECLARAÇÃO[3]

Declaro que, na qualidade de bolseiro do CAMÕES, IP, comprometo-me a:

1. Ter um comportamento moral, cívico e académico, irrepreensíveis;
2. Informar o CAMÕES, IP de quaisquer alterações quanto ao local de alojamento;
3. Renunciar qualquer atividade remunerada;
4. Prescindir da condição de bolseiro por parte de outras instituições;
5. Comparecer nas instalações do CAMÕES, IP sempre que for convocado;
6. Solicitar autorização prévia do CAMÕES, IP em caso de ausência do país;
7. Regressar ao país de origem após cessada a bolsa.

Data: ____/____/_____

_____
(Assinatura)

[3] O incumprimento de um dos itens atrás mencionados implica a suspensão imediata da bolsa de estudo, podendo dar origem ao seu cancelamento definitivo.